



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Centro de Detenção Provisória de Caraguatatuba - Seção de Administração**

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00111409/2026-39

Interessado: Centro de Detenção Provisória de Caraguatatuba - Seção de Administração

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA DESPESAS COM ITENS DE SEGURANÇA

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº: 006.00111409/2026-39

Unidade: Centro de Detenção Provisória "Dr. José Eduardo Mariz de Oliveira" de Caraguatatuba

OBJETO: Aquisição de algemas, cadeados e holofotes, destinados a atender às necessidades de segurança da unidade prisional.

VISTOS,

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com a finalidade de viabilizar a aquisição de algemas, cadeados e holofotes, conforme especificações constantes nos autos.

Considerando a necessidade de manutenção da ordem, segurança e integridade física de servidores, custodiados e visitantes, bem como o adequado funcionamento das atividades de vigilância e controle da unidade;

Considerando que os referidos materiais são indispensáveis às rotinas operacionais, sendo sua ausência ou insuficiência fator de risco à segurança institucional;

Considerando que a presente contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação estar dentro dos limites legais vigentes;

Considerando que foram realizadas pesquisas de preços, comprovando a compatibilidade com os valores praticados no mercado;

Considerando a existência de dotação orçamentária suficiente para fazer frente à despesa;

AUTORIZO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de algemas, cadeados e holofotes, além de cinta de

amarração para transporte de carga em veículo oficial, conforme condições e especificações constantes neste processo administrativo.

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis à formalização da contratação, observando-se a legislação vigente.

Caraguatatuba, na data da assinatura digital.

Raonny Alexandre Boldo Costa

Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Raonny Alexandre Boldo Costa, Chefe de Departamento**, em 18/03/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0101493966** e o código CRC **AA9ADE74**.
